



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.134/2017

Assunto: Reajuste de 20% na Lei de Diárias da Câmara Municipal;

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Legislativo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior análise do Exmo. Senhor Presidente, para providenciar um reajuste de 20% na Resolução Legislativa que trata sobre a concessão de Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

Justificativa

E saber de todos que nesse último ano tivemos um aumento na inflação em nosso país, e todas as despesas aumentaram, seja diárias de Hotel, combustível e alimentação, sendo necessário fazer esse reajuste para acompanhar a despesa que se tem quando feita viagem a outros municípios, por isso vejo a necessidade de se reajustar para continuar as viagens a fim de buscar melhorias para o nosso município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2017.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG